

# LEI Nº 685

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS NO VALOR DE R\$ 266.980,00"

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão realizada no dia 04 de novembro de 1975, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte

## LEI

Artigo 1º Fica aberto no Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Guariba, um crédito de R\$ 266.980,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

210-3120-02-2 - Peças, Combustíveis, etc.	R\$ 3.500,00
210-3130-02-1 - Serviços Profissionais, etc.	R\$ 9.500,00
221-3111-02 - Vencimentos dos Funcionários	R\$ 7.500,00

221-3120-02 - Aquisição de materiais de expete	R\$ 1.500,00
221-3140-02 - Despesas de Pronto Pagamento	R\$ 2.000,00
231-3111-16 - Vencimento dos Funcionários	R\$ 5.000,00
231-3130-16 - Passagens, Publicações, etc.	R\$ 1.000,00
232-3111-12 - Vencimentos dos Funcionários	R\$ 9.500,00
232-3120-12 - Aquisições de Impressos, etc.	R\$ 1.000,00
233-3111-11-01 - Vencimentos dos Funcionários	R\$ 3.500,00
233-3212-61 - Subvenção ao Mobral	R\$ 12.000,00
233-3230-81 - Contribuição ao Passep.	R\$ 12.000,00
233-3250-81-01 - Pagamento ao I.N.P.S.	R\$ 19.000,00
233-3250-81-02 - Pagamento ao F.G.T.S.	R\$ 11.000,00
241-3111-42 - Vencimentos do Pessoal	R\$ 35.000,00
241-3120-42 - Combustíveis, Peças, Ferras, etc.	R\$ 45.000,00
242-3111-91 - Vencimentos do Pessoal	R\$ 3.500,00
242-3120-91 - Aquisições de Materiais Diversos	R\$ 1.500,00
243-3111-92 - Vencimentos do Pessoal	R\$ 11.800,00
243-3120-92 - Aquisições de Rações, etc.	R\$ 2.000,00
243-3130-93 - Energia elétrica, etc.	R\$ 21.000,00
243-3111-94 - Vencimentos do Pessoal	R\$ 22.500,00
243-3120-94 - Aquisições de cimento, Ferragens, etc.	R\$ 2.000,00
243-3130-94 - Serviços, Reparos, etc.	R\$ 1.000,00
244-3130-96 - Reparos e Serviços Diversos	R\$ 400,00
244-3111-97 - Vencimentos do Pessoal	R\$ 6.000,00
244-3120-97 - Aquisições de mat. diversos	R\$ 500,00
251-3111-71-02 - Vencimentos do motorista	R\$ 1.000,00
251-3120-71 - Aquisição de medicamentos, combusts, etc.	R\$ 3.000,00
251-3130-71 - Serviços Diversos	R\$ 1.000,00
261-3130-61-02 - Transporte de alunos	R\$ 11.000,00
262-3111-66 - Vencimentos de Zelador	R\$ 780,00
TOTAL	R\$ 266.980,00

Artigo 2º: O crédito aberto com o artigo anterior, será coberto com os recursos de R\$ 212.108,00 (Duzentos e doze mil e cento e oito cruzzeiros) pelo excesso de arrecadação do corrente exercício e

R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e dez) com a anulação parcial das seguintes verbas do Orçamento vigente:

110-3120-00 - Material de consumo, insumos, etc.	R\$ 1.000,00
110-3130-00 - Passagens, publicações, etc	R\$ 2.000,00
110-3140-00 - Representações da Câmara Municipal	R\$ 3.000,00
245-4110-93 - Extensão da Rede de Energia elétrica	R\$ 1.400,00
245-4110-94-02 - Construção de guias e sarjetas	R\$ 19.000,00
245-4110-95 - Construção de praças	R\$ 2.000,00
261-4140-61 - Aquisição de móveis, máquinas, etc.	R\$ 1.400,00
Crédito Especial - Lei n° 677	R\$ 2.000,00
Crédito Especial - Lei n° 677	R\$ 23.000,00
TOTAL	<u>R\$ 54.800,00</u>

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaribem, 05 de Novembro de 1975

*Francisco Antonio Louzada*  
FRANCISCO ANTONIO LOUZADA  
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBEM

Registrada e Publicada nesta Secretaria na mesma data.

*Francisco Nazareno Louzada*  
FRANCISCO NAZARENO LOUZADA  
SECRETARIO